



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de Setembro de 2023.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o senhor Presidente submeteu ao Plenários a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de agosto. Sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Decreto N° 125/2023 do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 08/09/2023 no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Ofício N° 208/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 09/09/2023, encaminha Mensagem N° 029 que cria a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N° 083/2023 do Chefe do Poder Executivo, Mensagem N° 026 altera a Lei N° 2.520/2013 que cria conselho municipal de contribuintes do Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a LOM N° 0002/2023 de autoria do Vereador Jean Pierre e outros, acrescenta parágrafo e alíneas ao inciso XVI do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal para disciplinar a acumulação de cargos públicos de natureza técnico-pedagógica. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N° 084/2023 do Chefe do Poder Executivo, Mensagem N° 027 que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS 2023 e dá outras providências. Parecer



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, em separado, Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviço Público ao Projeto de Lei N° 071/2023 de autoria do Vereador Fernando Mistura, fica autorizada a implantação de filtros em todos os bueiros do Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 085/2023 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, denomina Alcides Araújo de Mendonça a quadra poliesportiva, no Bairro Ponta do Ambrósio. Projeto de Lei N° 087/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, dispõe sobre atendimento prioritário a pacientes em tratamento oncológico em pontos comerciais, de serviços, agências bancárias, bem como nos órgãos públicos no Município e dá outras providências. Projeto de Lei n° 088/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que dispõe sobre o fornecimento do remanescente da alimentação escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais. Projeto de Lei n° 089/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município. Projeto de Lei n° 090/2023, Mensagem n° 029 do Chefe do Poder Executivo que cria a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Requerimento n° 082/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que requer seja concedida Moção de Aplausos a Dra. Fernanda Andréa Carneiro da Rocha Suzarte. Requerimento n° 083/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Paulo Sérgio da Silva Cantarino. Indicação n° 919/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Vicente José Mattos. Indicação n° 1.012/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de recapeamento de asfalto na Travessa Carmelita Erbes Cardoso no Bairro São João. Indicação n° 1.038/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de tapa buraco para a Rua José Rufino no Bairro São João. Indicação n° 1.047/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha reitera os termos da Indicação n° 341/2021. Indicação n° 1.048/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação n° 342/2021. Indicação n° 1.056/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação na Rua Dois no Bairro Praia Linda. Indicação n° 1.062/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica recapeamento asfáltico na Estrada do Boqueirão na altura do Supermercado Epa até a curva da Praia do Arrastão. Indicação n° 1.064/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação n° 906/2021. Indicação n° 1.065/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação n° 982/2021. Indicação n°



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

1.070/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a reforma da calçada com rampa de acesso na Avenida Getúlio Vargas no centro da cidade. Indicação nº 1.071/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a reforma da calçada com rampa de acesso na Rua Dr. Antônio Alves no centro da cidade. Indicação nº 1.073/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de patrolamento em toda a extensão da Estrada Washington Luis (antiga Estrada do Chaparral) no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 1.074/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a implantação do Projeto Aldeia em Movimento no Bairro Balneário. Indicação nº 1.075/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de manutenção da iluminação na rodovia no trecho entre o Mc Donald até a ponte Deputado Wilson Mendes. Indicação nº 1.076/2023 de autoria do Vereador Vitinho, indica a implementação do Projeto Aldeia em Movimento no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.077/2023 de autoria do Vereador Vitinho, indica a implementação do Projeto Aldeia em Movimento no Bairro baleia. Indicação nº 1.078/2023 de autoria do Vereador Vitinho, indica a implementação do Projeto Aldeia em Movimento no Bairro Flexeiras. Indicação nº 1.079/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua São Pedro no Bairro São José. Indicação nº 1.080/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a construção de um ponto de ônibus em frente a Rua Amâncio Soares da Costa no Bairro Boqueirão. Indicação nº 1.082/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica um estudo para efetuar a Campanha Municipal de prevenção e conscientização sobre a Hipertensão e Hiperglicemia (Diabetes) no Município. Pela ordem o Vereador Professor Jean Pierre requereu verbalmente a Inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Emenda à Lei Orgânica e os Projetos de Leis nºs 083, 084 e 085 e que estes sejam apreciados em 2ª Votação em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida pela ordem de inscrição o Vereador Denilson – Presidente desta Casa fez a entrega das Moções de Aplausos concedidas ao Sr. Rodolfo Jota de Souza Santos – Secretário Adjunto de Turismo e Sr. Diego Alves do Amaral – Secretário de Segurança e Ordem Pública os quais fizeram os agradecimentos. Com a palavra o Vereador Professor Jean Pierre discorreu mais uma vez sobre o seu projeto de emenda à Lei Orgânica. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Veto N° 017/2023 do Chefe do Poder Executivo integral ao Autógrafo do Projeto de Lei N° 059/2023, promovido pelo Vereador Isaías Pinheiro. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Isaías. Em Discussão e Votação o Veto N° 018/2023 do Chefe do Poder Executivo integral ao Projeto de Lei n° 064/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 081/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, requer seja concedida Moção de Aplausos a Sra. Cristina Rigueira da Conceição. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer em separado da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 073/2023, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira, modificando sua denominação para Conselho Municipal de Desenvolvimento rural sustentável e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, em separado o Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 079/2023, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo, institui no Município a categoria de manejo de unidade de conservação de proteção integral denominada reserva particular do patrimônio natural – RPPN, estabelecendo estímulo e incentivo à sua implementação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 083/2023, Mensagem nº 026 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei n° 2.520/2013 que cria o Conselho Municipal de Contribuintes do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 084/2023, Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo que institui o programa de recuperação fiscal do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 085/2023 de autoria do Vereador Vitinho que denomina Alcides Araújo de Mendonça a quadra poliesportiva localizada no Bairro Ponta do Ambrósio. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023 de autoria



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

do Vereador Professor Jean Pierre e outros que acrescenta parágrafo e alíneas ao inciso XVI do Artigo 19 da Lei Orgânica Municipal para disciplinar a acumulação de cargos públicos de natureza técnico-pedagógica. Para discutir a Vereadora Mislene, mencionou o Artigo 77, inciso V e Artigo 171 do Regimento Interno e fundamentou a sua abstenção. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Mislene. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2023.

XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice- Presidente -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-